



DECRETO Nº 000003 /2020

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL de SIMÕES, JOSE WILSON DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Lei nº 671/2020 - Art. 1º.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação		R\$	595.000,00
02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO			
04-122-0401 2.003 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00	
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6228 2.045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	115.000,00	
02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA			
10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	80.000,00	
02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
20-608-2001 2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL			
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	300.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00	
20-608-2001 2.174 - DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS			
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita	R\$	10.000,00	

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 595.000,00 (Quinhentos e Noventa e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação		R\$	595.000,00
02.02.00 - SEC.M.DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO			
04-122-0403 2.004 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00	
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	165.000,00	
02.03.00 - SECRET.M.DE OBRAS E SERV.PUBLICOS URBANO			
15-451-1501 1.005 - CONSTRUÇÃO E REC. DE PAVIMENTACAO POLIEDRICA/ASFALTICA			
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	165.000,00	
02.11.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
10-301-6228 2.045 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BASICA - PAB			
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	50.000,00	
10-301-6228 2.046 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF			
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	25.000,00	
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	40.000,00	



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

CNPJ.: 06.553.853/0001-37

Endereço: RUA JOAO RAIMUNDO DE OLIVEIRA, SN, Bairro: CENTRO

02.12.00 - HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA

10-302-1001 2.053 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ZUCA BATISTA

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$ 80.000,00

02.21.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

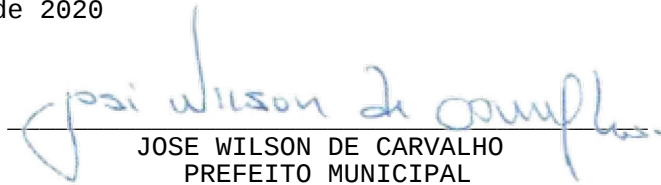
20-608-2001 2.077 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO RURAL

3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/02/2020, revogada as disposições em contrário.

SIMÕES, 03 de Fevereiro de 2020



JOSE WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte (03/02/2020), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.